CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Processo CEE n° 761/81

Interessado: Francisco José Lampkowski

Assunto : Indicação do interessado para ministrar a disciplina

"Economia Brasileira" na FAE de Jahu

Relator : Cons. Antônio Joaquim Severino

Parecer CEE n° 1832/87 -CTG- "D" Aprovado em 18/11/87

Comunicado ao Pleno em 16/12/87

1. <u>Histórico</u>:

A direção da Faculdade de Administração de Empresas de Jahu, nos termos das Deliberações nº 05/80, 17/82 e 10/86, indica Francisco José Lampkowski para lecionar, na categoria de Professor I, a partir do funcionamento do curso, a disciplina "Economia Brasileira" no Curso de Ciências Contábeis, Departamento de Economia.

O interessado ira ministrar a disciplina acima em primeiro provimento, por se tratar de curso novo, cuja instalação foi aprovado pelo Parecer CEE n° 1049/87.

2. Fundamentação:

O interessado, já indicado anteriormente pela Faculdade em pauta, obteve, por parte deste Conselho, o Parecer nº 434/82, que o aprovou, como Professor I, para ministrar aulas de "Administração de Produção" no Curso de Administração em Empresas.

O interessado é portador do diploma de Economista, expedido pela Faculdade de Ciências Econômicas de Bauru, em 1969, não constando do histórico escolar de seu curso, explicitamente, o estudo da disciplina objeto da presente indicação.

Concluiu o curso de Habilitação de Disciplinas Especializadas do Ensino de 2º Grau na Faculdade de Ciências da Fundação Educacional de Bauru, em 1974.

Realizou os seguintes cursos:

- a) XXXIX Curso Intensivo de Administradores, do Programa de Educação Continuada para Executivos, da Escola de Administração de Empresas de São Paulo, da Fundação "Getúlio Vargas", com 355 horas de duração. Foi juntado o programa desse curso.
- b) Curso de Extensão sobre tópicos referentes à Economia Brasileira, promovido pelo Instituto de Pesquisas Econômicas da USP e pela Faculdade de Economia e Administração de Bauru, em 1969,
- c) 16° Curso sobre Produtividade Industrial, realizado sob os auspícios do Departamento de Produtividade da Fiesp/Ciesp, em 1973;

- d) II Curso sobre Administração por objetivos, realizados sob os auspícios da Fiesp/Ciesp, 1975
- e) Curso de Treinamento à Exportação, desenvolvido pelo Ceaq - SP, em 1979.

O interessado tem Pareceres do Conselho Federal de n° 2368/73, aprovando-o para ministrar as disciplinas "introdução á Administração e Economia Brasllelra e nº 2947/76 para ministrar "Economia Brasileira" "Introdução á Administração" e "Teoria Geral da Administração", junto á Faculdade de Ciências Econômicas de Bauru.

Lecionou as disciplinas "Administração da Produção" e "Administração de Materiais", no período de abril a maio de 1976, na Faculdade de Ciências Econômicas de Bauru.

Interessado, conforme 0 grade apresentada, o cargo de Gerente industrial da Tilibra S/A Com. e Ind. Gráfica, em Bauru, e função docente junto ao Instituto "Toledo" de Ensino (Bauru), onde ministra 04 (quatro) aulas da disciplina "Administração de Produção"

Ministrará, quando do funcionamento do Curso de Ciências Contábeis, 04 (quatro) aulas da disciplina "Economia Brasileira". Atende ás exigências da Del. 10/86.

3. Conclusão:

Favorável a indicação de Francisco José Lampkowski para, na categoria docente de Professor I, lecionar a disciplina "Economia Brasileira" no Curso de Ciências Contábeis, na Faculdade de Administração de Empresas de Jahu, até o final do ano letivo de 1989. Eventual renovação dependerá de enriquecimento curricular na área.

São Paulo, 29 de outubro de 1987

a) Cons. Antônio Joaquim Severino Relator

4. <u>DECISÃO DA CÂMARA</u>

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Antônio Joaquim Severino, Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá, Célio Benevides de Carvalho, Celso de Rui Beisiegel, José Eduardo Dutra de Oliveira, Luiz Eduardo Waldemarin Wanderley, Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães e Robert Henry Srour.

Sala da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em 18/11/1987

a) Cons. Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães Presidente